

**SEGUNDO****SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 63/2025  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE  
MINAS E A LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

**Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 63/2025, celebrado em 23 de julho de 2025**, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito em exercício Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº MG-\*.269.\*\*\* SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade e a LIGA PATENSE DE DESPORTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.170.803/0001-50, com sede a Rua Farnese Maciel, 163, Bairro: Centro, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Marcos Antônio da Silva, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº \*\*\*.258.\*\*\*-\*\*, Carteira de Identidade nº M-\*.674.\*\*\* SSP/MG, residente e domiciliado em Patos de Minas resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024 **alterada pela lei nº 9.052 de 14/11/2025, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025** que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, **no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; consoante ao processo digital nº 40115-25-PAT-GOV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

**5.1. Identificação do Projeto / Atividade:** Inclui-se o seguinte texto: “Aquisição de materiais esportivos: - para repasse para escolinhas comprovadamente carentes filiadas a Liga Patense de Desportos: utilizados como ferramenta de incentivo técnico, premiando atletas que se destacarem nas competições (artilharia, melhor goleiro, melhor jogador, etc.)”

**5.5. Forma de execução das atividades**

Inclui-se Aquisição de materiais esportivos: - para repasse para escolinhas comprovadamente carentes filiadas a Liga Patense de Desportos utilizados como ferramenta de incentivo técnico, premiando atletas que se destacarem nas competições (artilharia, melhor goleiro, melhor jogador, etc.



## **6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:**

**6.1.2 Material de Consumo** – inclui-se as despesas do item 69 ao item 77. E o valor total passa a ser R\$ 163.994,50 (cento e sessenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica:** Retira-se o item 2.1, 4, 7.1 e 25. Inclui-se os itens: 2.1.1, 4.1, 7.1.1. Altera-se o item 22.1. O valor total desse item passa a ser R\$417.504,50 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário, bem como os aditivos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Assina-se o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

---

### **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

---

### **LIGA PATENSE DE DESPORTOS**

Marcos Antônio da Silva  
Presidente

## 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 63-2025 LIGA PATENSE DE DESPORTOS pdf

Código do documento 26d78228-5ca4-4c1c-8602-fda02b4ea319



### Assinaturas

 Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi  
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

 LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

 Thayse Aular  
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br  
Aprovou

 Alanna Marta Oliveira Reis  
alanna@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

 Pollyana Geralda Silva Sousa  
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como testemunha

 MARCOS ANTONIO DA SILVA  
ligapatense8@gmail.com  
Assinou como parte

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Thayse Aular



Pollyana Geralda Silva Sousa



### Eventos do documento

#### 22 Jan 2026, 16:11:00

Documento 26d78228-5ca4-4c1c-8602-fda02b4ea319 criado por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-22T16:11:00-03:00

#### 22 Jan 2026, 16:15:41

Assinaturas iniciadas por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-22T16:15:41-03:00

#### 22 Jan 2026, 16:18:53

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS Assinou como testemunha (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 33152) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE\_ATOM: 2026-01-22T16:18:53-03:00

### 22 Jan 2026, 16:33:03

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7726) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2026-01-22T16:33:03-03:00

### 22 Jan 2026, 17:18:18

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 14752) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE\_ATOM: 2026-01-22T17:18:18-03:00

### 22 Jan 2026, 17:51:09

MARCOS ANTONIO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: ligapatense8@gmail.com - IP: 191.55.188.126 (191-055-188-126.xd-dynamic.algartelecom.com.br porta: 13738) - Documento de identificação informado: 882.258.526-72 - DATE\_ATOM: 2026-01-22T17:51:09-03:00

### 23 Jan 2026, 16:47:28

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 60424) - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE\_ATOM: 2026-01-23T16:47:28-03:00

### 26 Jan 2026, 15:50:20

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 25946) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE\_ATOM: 2026-01-26T15:50:20-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):052793a8182f19287ca430a0becc53aa7517e10ee18b2979352280919e04d95  
(SHA512):51235a4f9910a5368649abba8462f0092c22ca21fdec0c3a89660b645e3d8f1dc1b511b4fed790419b804bca25aca6b0f0e8c4b4e83423cd8335e0ee6a3b5ff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



LIGA PATENSE DE DESPORTOS

ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.F. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 990, de 21/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97

Sede Própria: Rua Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.

CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta.

[www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social <b>Liga Patense de Desportos</b>		CNPJ <b>18.170.803/0001-50</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Farnese Maciel, 163</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Patos de Minas - MG</b>	CEP <b>38700-178</b>
E-mail da Instituição <b>ligapatense8@gmail.com</b>		Site da instituição <b>www.ligapatense.com.br</b>
Telefone 1 <b>( 34 ) 99654 0737</b>	Telefone 2 <b>( 34 ) 999757263</b>	Telefone 3
Número da conta corrente <b>27.863-7</b>	Agência: <b>4669-8</b>	Banco: <b>BRASIL</b>   Operação:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome <b>Marcos Antonio da Silva</b>		CPF: <b>882.258.526-72</b>
Nº RG <b>M-6.674.466</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/MG</b>	Cargo/Função <b>Empresário</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Av. Afonso Queiroz, 144 Apto 101</b>		
Bairro <b>Sebastião Amorim</b>	Cidade <b>Patos de Minas</b>	Período de Mandato <b>10/01/2023 a 10/01/2026</b>
Telefone 1 <b>( 34 ) 99975 7263</b>	Telefone 2 <b>( )</b>	Telefone 3 <b>( )</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Projeto/Atividade Apoio Financeiro as Escolinhas de Patos de Minas, clubes de futebol, atletas de Patos de Minas. Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e Liga Patense de Desportos visando a promoção de ações de melhoria na qualidade de vida chegando até mesmo a qualificação profissional para adolescentes e jovens, bem como os atletas.		
Período de Execução <b>Até 31/12/2025</b>	Nº de Beneficiários que serão atendidos População Patense desportista (10.000 pessoas aproximadamente)	
Abrangência Município de Patos de Minas e região.	Valor recurso do Município(R\$) <b>R\$ 526.499,50 + R\$54.999,50 ADITIVO</b>	
	Valor Contrapartida da OSC(R\$) <b>R\$0,00</b>	
	Valor total(R\$) <b>R\$526.499,50 + R\$54.999,50 ADITIVO = R\$581.499,00</b>	

#### Justificativa

A Liga Patense de Desportos promove campeonatos para crianças de várias faixas etária , através das escolinhas de futebol e também campeonatos (futebol e voleibol) para atletas adultos. Os Campeonatos promovidos pela LPD já realizados em anos anteriores, tem por finalidade a formação de atletas que terão reais condições de disputar competições, além de proporcionar aos seus alunos formação esportiva, formação humana e formação como cidadãos, cumprindo essencialmente função social. Para a realização desses campeonatos precisamos de apoio financeiro para aluguel de espaço para realização de eventos esportivos, serviços de marketing, aquisição de materiais esportivos, como uniformes para equipes que representarão Patos de Minas em campeonatos Estaduais, troféus e medalhas (campeonatos de futebol e voleibol)e bolas, entre outros; despesas com arbitragem e despesas com viagens.

#### Descrição do Projeto/Atividade

##### •Breve histórico da OSC;

A Liga Patense de Desportos é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por prazo indeterminado, funciona com poderes de liga independente, regida pelo presente Estatuto e demais disposições legais pertinentes.

##### •Principais ações na área de atuação;

A instituição atua na área da "Cultura-Assistência Social" promove várias ações dentre elas estão Copa Mirim 1º e 2º semestre, Copa Chupetinha 1º e 2º semestre e Sub 15 1º e 2º semestre.

##### •Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia);

O público beneficiário são crianças de faixa etária de 07 a 15 anos com escolaridade ensino médio, renda familiar é aproximadamente 1 salário mínimo, com a finalidade de proporcionar as estas crianças a formação humana e formação como cidadãos de bem no cumprimento de ações sociais; e, os atletas de Patos de Minas.



•Capacidade de atendimento;

A capacidade de atendimento da instituição é aproximadamente 2000 crianças, esse número é variado devido aos projetos oferecidos porém a capacidade máxima é 2300 crianças.

Como são realizados os projetos/atividades, incluindo as estratégias e procedimentos detalhados para sua execução.

Reunião das equipes para discutir regulamento e forma de disputa, faz tabela de jogos pois tem participação de equipes de outras cidades vizinhas. As equipes jogam entre si em jogos dentro de Patos e região, as que fizerem melhor campanha se classifica campeã e são premiadas com troféus e medalhas.

As premiações das categorias, (pré-mirim, mirim, infantil, petiz e iniciante) são entregues da seguinte forma: 01 troféu para o time campeão, 01 troféu para o vice-campeão, 01 troféu para o goleiro menos vazado e 01 troféu para o melhor artilheiro. As medalhas são distribuídas para os jogadores da seguinte forma: 30 medalhas de ouro para os jogadores do time campeão, 30 medalhas de prata para o time vice-campeão.

Já na categoria de futebol, as premiações serão distribuídas da seguinte forma: 01 troféu para o time campeão, 01 troféu para o time vice-campeão, 01 troféu para a goleira menos vazada e 01 troféu para a melhor artilheira. As medalhas serão distribuídas 20 de ouro para o time campeão, e 20 de prata para o time vice-campeão; terá premiação de uniformes para as equipes campeãs da Taça Patos, Campeonato Regional, Campeonato Fut 7 Fem. Campeonato Futsal Fem., e também está incluso a premiação no campeonato de voleibol de areia quadra (troféus e medalhas) no orçamento anexo conforme descrição abaixo de valores.

#### 4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Conforme Termo de Fomento nº 18/2024.

#### 5. SÍNTSE DA PROPOSTA

##### 5.1. Identificação do Objeto (Geral e Específico)

Descrição, clara e objetiva, do que se pretende realizar na proposta.

**OBJETO:** Promover Campeonatos de futebol, e apoio aos campeonatos de vôlei de quadra e o campeonato de jiu-jitsu, apoio aos Clubes de futebol de Patos de Minas, aquisição de materiais esportivos; pagamento hospedagem e de transportes dos atletas e comissão técnica, compra de materiais de papelaria.

##### II ADITIVO:

Aquisição de materiais esportivos: - para repasse para escolinhas comprovadamente carentes filiadas a Liga Patense de Desportos; - utilizados como ferramenta de incentivo técnico, premiando atletas que se destacarem nas competições (artilharia, melhor goleiro, melhor jogador, etc.)

##### OBJETIVO GERAL:

Promover o trabalho social com as crianças e adolescentes, a cultura do esporte e lazer para os atletas em todas as categorias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência e o fortalecimento de vínculos.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Despertar nas crianças e adolescentes em situação de rua o desejo de assumir um novo projeto de vida. Contribuir para o desenvolvimento cultural, social e desportivo na vida dos atletas em todas categorias.

##### 5.2. Resultados esperados

Formação de atletas para disputar competições, além de proporcionar seus alunos formação como cidadãos, levando o nome da nossa cidade no Estado de Minas Gerais.

##### 5.3. Metas

Reuniões com as equipes para discutir forma de disputa, regulamento e tabelas dos jogos de futebol e voleibol de areia quadra, viagens entre outros.

##### 5.4. Públco beneficiário

Beneficiará a população patense abrangendo todo público: crianças, adolescentes, adultos e idosos.

##### 5.5. Forma de execução das atividades

Reúne-se os instrutores de escolinhas, organiza os campeonatos, monta a tabela com dia hora, para reunir as crianças e adolescentes para a realização dos jogos de acordo com a tabela, ressaltando que a arbitragem não tem a quantidade definida mensal.

Os atletas dos clubes patense participará de jogos de futebol promovidos em âmbito Estadual, levando o nome de nossa cidade em todo território mineiro com previsão de iniciar o Campeonato dia 04 de maio de 2025 com término previsto para 31 de julho dezembro de 2025 e a Liga Patense de Desportos LPD ajudará esses atletas participarem desse campeonato a nível Estadual.

O campeonato de voleibol de areia, que será realizado em um único final de semana (data a definir), o campeonato acontecerá em 02 quadras com a duração de 12 horas, ressaltando que a arbitragem desse campeonato se dará por meios privado.

O apoio ao campeonato de vôlei de quadra e ao campeonato de jiu-jitsu se dará através de entregas dos troféus e medalhas, sendo que o campeonato de jiu-jitsu será necessário locação dos seguintes materiais: 527 placas de tatame em EVA nas cores azul e amarelo; 40 grades plástica monobloco polipropileno 2M X 1,1M amarelas. Vale ressaltar que tais materiais que serão alugados para o campeonato de Jiu-jitsu terá um custo de transporte da cidade de Goiânia/GO para Patos de Minas/MG. O material de papelaria será utilizado nas demandas dos serviços administrativos da entidade (confecção e impressão de carteirinhas, confecção e impressão de regulamento dos campeonatos, ofícios, atas de reuniões, entre outros).

##### II ADITIVO:

Aquisição de materiais esportivos: - para repasse para escolinhas comprovadamente carentes filiadas a Liga Patense de Desportos; - utilizados como ferramenta de incentivo técnico, premiando atletas que se destacarem nas competições (artilharia, melhor goleiro, melhor jogador, etc.)



#### 5.6. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Através de notas fiscais, fotos, e extrato bancário.

#### 5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

(Preenchimento somente se os profissionais serão pagos pelo recurso e se eles são funcionários de carteira assinada pela entidade)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	R\$123.000,00
Material de Consumo	R\$137.049,50
Material de Consumo	R\$163.994,50
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$403.499,50
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$444.449,50
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$417.504,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$526.499,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$581.499,00</b>

##### 6.1 Detalhamento das despesas

Especificar o gasto com cada item de despesa

##### 6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	<b>Subtotal</b>				

##### 6.1.2 Material de Consumo (Proibido inserir marcas de produtos)

Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /produto	Valor Unitário R\$	Valor mensal	Valor Total da despesa R\$
01	Troféu artilheiro		20	70,00		1.400,00
02	Troféu técnico		20	70,00		1.400,00
03	Troféu goleiro		20	70,00		1.400,00
04	Troféu árbitro		30	35,00		1.050,00
05	Troféu 60 cm		10	270,00		2.700,00
06	Troféu 40 cm		10	170,00		1.700,00
07	Medalhas personalizadas		1.400	6,50		9.100,00
08	Troféu especial 70cm		15	350,00		5.250,00
09	Troféu especial 80 cm		15	400,00		6.000,00
10	Camiseta Dray Branca E MC		400	65,00		26.000,00
11	Calção Dray Colorido		400	45,00		18.000,00
12	Meião Kanxa Profissional		400	35,00		14.000,00
13	Colete Dray Branco Gola Redonda		400	30,00		12.000,00
14	Camiseta PV Colorida Gola Redonda		235	43,00		10.105,00
15	Camiseta Pique Colorida Polo		235	55,00		12.925,00
16						
17	<b>DESCONTO</b>					<b>30,00</b>
	<b>ADITIVO</b>					
18	Medalhas personalizadas		192	6,50		1.248,00
19	Troféu artilheiro		5	70,00		350,00
20	Troféu goleiro		5	70,00		350,00
21	Troféu técnico		5	70,00		350,00
22	Troféu árbitro		5	35,00		175,00
23	Troféu 60 cm		5	270,00		1.350,00
24	Troféu 40 cm		5	170,00		850,00
25	Corretivo líquido 18ml		6	3,50		21,00
26	Apontador simples		6	0,60		3,60
27	Bloco de nota neutra 1/32		6	2,60		15,60
28	Livro de ata 200 FLS		6	35,00		210,00
29	Caderno Brochurão capa dura 96FLS		12	11,59		139,08



30	Mouse sem fio	3	27,90	83,70
31	Teclado com fio	1	33,50	33,50
32	Pasta transparente	36	1,35	48,60
33	Grampeador médio	1	17,50	17,50
34	Grampo 26/6 CX c/ 5000 unid	3CX	4,30	12,90
35	Grampo trilho c/ 50 unid. plástico	3CX	21,15	63,45
36	Extrator de grampo tpo espátula	3	1,90	5,70
37	Extensaõ elétrica 5m	3	54,00	162,00
38	Extensaõ elétrica 1,5m	3	14,90	44,70
39	Prancheta de madeira	24	9,50	228,00
40	Fita crepe adesiva 18x50m	6	4,95	29,70
41	Durex 19x50m	6	8,90	53,40
42	Fita crepe adesiva 48x50m	6	13,95	83,70
43	Fita de marcação de solo aérea 70x160m	6	30,00	180,00
44	Fita embalagem transparente 45x50m	6	3,75	22,50
45	Papel sulfite A4 c/ 500fls	60	27,90	1.674,00
46	Arquivo morto de papelão	3	5,30	15,90
47	Cartolina A4 180GR c/ 50 unid.	36 PCT	15,75	567,00
48	Polaseal para plastificação 220x307mm A4 0,5 c/100	4	90,00	360,00
49	Polaseal para plastificação 220x307mm A4 0,7 c/100	4	117,00	468,00
50	Lapis preto nº2 cx c/ 144unid.	1	86,30	86,30
51	Borracha nº 20 cx c/ 20 unid.	1	18,00	18,00
52	Envelope Kraft 16x22 unid.	36	0,25	9,00
53	Envelope Kraft 24x34 unid.	36	0,54	19,44
54	Envelope Kraft 26x36 unid.	36	0,58	20,88
55	Envelope Kraft 31x41 unid.	36	0,63	22,68
56	Papel hectográfico estêncil roxo cx c/ 100	1CX	240,00	240,00
57	Refil Epson 544 original ciano	12	72,00	864,00
58	Refil Epson 544 original magenta	12	72,00	864,00
59	Refil Epson 544 original amarelo	12	72,00	864,00
60	Refil Epson 544 original preto	12	72,00	864,00
61	Pasta aba plástica 3cm	12	2,88	34,56
62	Pasta aba plástica 5cm	12	5,04	60,48
63	Cola Polar Art 90GR	6	7,74	46,44
64	Pincel Marca texto	12	1,53	18,36
65	Agenda 2026	4	26,50	106,00
66	Clipes 4/0 cx c/ 500GR	1CX	15,20	15,20
67	Clipes 3/0 cx c/ 500GR	3CX	15,20	45,60
68	Pasta com alça em nylon	12	52,90	634,80
<b>DESCONTO</b>				
<b>Subtotal</b>				
<b>Subtotal</b>				
<b>6.1.2 Material de Consumo - II ADITIVO</b>				
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde/mes</b>	<b>Qtde/produto</b>	<b>Valor Uni R\$</b>
69	Bola Futebol de Campo S11		15	329,90
70	Bola Futsal MAX 1000		10	399,90
71	Bola Futsal MAX 200		10	249,90
72	Meião Para Futebol	50	29,90	1.495,00
73	Chuteira Para Futebol Campo	30	289,90	8.697,00
74	Luva Para Goleiro PRO	10	189,90	1.899,00
75	Bola Vôlei PRO 8.0	8	329,90	2.639,20
76	Bomba Para Bola	12	48,80	585,60
77	Bola Esportiva Para Medicamentos	1	182,70	182,70

Item	Especificação	Qtde/mes	Qtde/produto	Valor Uni R\$	Valor mensal	Valor Total da despesa R\$
69	Bola Futebol de Campo S11		15	329,90		4.948,50
70	Bola Futsal MAX 1000		10	399,90		3.999,00
71	Bola Futsal MAX 200		10	249,90		2.499,00
72	Meião Para Futebol	50	29,90			1.495,00
73	Chuteira Para Futebol Campo	30	289,90			8.697,00
74	Luva Para Goleiro PRO	10	189,90			1.899,00
75	Bola Vôlei PRO 8.0	8	329,90			2.639,20
76	Bomba Para Bola	12	48,80			585,60
77	Bola Esportiva Para Medicamentos	1	182,70			182,70



<b>SUBTOTAL</b>						<b>137.049,50</b>
<b>SUBTOTAL</b>						<b>+26.945,00(Aditivo)</b> <b>163.994,50</b>

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

<b>6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica</b>							
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde/ KM</b>	<b>arbitros</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor Total da despesa</b>
1	Serviço de arbitragem para futebol de campo para Campeonato CT do Olaria categoria adulto, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes com materiais necessários para desenvolver as atividades			43	460,00		19.780,00
2	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society de Fut de 7 adulto, com 02 + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			85	185,00		15.725,00
2.1	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society de Fut de 7 adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			460	185,00		29.600,00
2.1.1	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society de Fut de 7 adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			87	185,00		16.095,00
3	Serviço de arbitragem para futebol na Categoria Futsal categoria adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			75	185,00		13.875,00
4	Serviço de arbitragem para futebol na Categoria Mirim, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			465	230		37.950,00
4.1	Serviço de arbitragem para futebol na Categoria Mirim, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			162	230		37.260,00
5	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Petiz, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			150	103,33		15.499,50
6	Serviço de arbitragem para futebol de campo na Categoria Taça Patos categoria adulto, com 01 árbitro + 02 árbitros assistentes + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			27	620,00		16.740,00
7	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			110	180,00		19.800,00
7.1	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			175	180,00		31.500,00
7.1.1	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			156	180,00		28.080,00
8	Serviço de arbitragem para Futevôlei categoria adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			10	150,00		1.500,00
8.1	Serviço de arbitragem para Futevôlei categoria adulto, com 02 árbitros + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades			13	148,47		1.930,11
9	TX. de inscrição das duas equipes do Município de Patos de Minas na Copa Regional Amapar/2025 (evento promovido por terceiros onde o município de Patos de Minas é representado pelas 02 (duas) equipes inscritas: Celebidades e Caramuru)			2	3.000,00		6.000,00
10	Locação de espaço para realização dos Campeonato Society de futebol de 7 (masc/fem),			1	7.500,00		7.500,00
11	Locação de espaço para realização dos Campeonato de campo masculino adulto			1	4.500,00		4.500,00
12	Locação de espaço para realização dos Campeonato de Futevôlei			1	1.500,00		1.500,00



	Campeonato de Futevôlei						
13	Locação de espaço para realização dos Campeonato Voleibol		4	4.500,00			4.500,00
14	Publicidade TV local – 20 Boletins	20	250,00				5.000,00
15	Publicidade de rádio local – 40 Boletins	40	125,00				5.000,00
16	Publicidade Tráfego Pago Internet – 10 Unid.	10	200,00				2.000,00
17	Produção de artes (tabelas, súmulas, documentos, datas comemorativa, troféus)	600	25,00				15.000,00
18	Captação de Fotos e Vídeos para registro e material promocional	1	5.000,00				5.000,00
19	Transmissão ao vivo de partidas 30 Transmissões	30	900,00				27.000,00
20	Produção de vídeos promocionais e informativo	80	100,00				8.000,00
21	Gestão de Mídias sociais/ marketing: publicar, analisar e otimizar conteúdos; interação com o público	1	3.000,00				3.000,00
22	Transporte por Km rodado	14302,5	12,00				171.630,00
22.1	Transporte por Km rodado	44427,6	12,00				173.130,00
22.1	Transporte por Km rodado	14250	12,00				171.000,00
23	Serviço de arbitragem para futebol de Campo para Copa Regional Amapá com equipe composta por 01 árbitro, 02 árbitros assistentes, 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades	7	750,00				5.250,00
24	Serviço de arbitragem para futebol de Campo para Campeonato Regional LPD com equipe composta por 01 árbitro, 02 árbitros assistentes, 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades	3	800,00				2.400,00
	<b>ADITIVO CAMPEONATO LPD</b>						7.200,00
25	Serviço de arbitragem para futebol na categoria Society categoria adulto, com 01 árbitro + 01 mesário com materiais necessários para desenvolver as atividades	40	180,00				
26	Serviços de arbitragem para torneio de X1 e X2, com equipe composta por 02 árbitros, com os materiais necessários para desenvolver as atividades	25	150,00				3.750,00
	<b>ADITIVO CAMPEONATO LPD LUTA JIU-JITSU</b>						
27	Transporte da estrutura de Goiânia para Patos de Minas	01	6.800,00				6.800,00
28	Troféus	09	80,00				720,00
29	Medalhas Personalizadas	500	15,60				7.800,00
30	Placas de tatame EVA 1X1 nas cores azul e amarelo (527 placas)	527	20,00				10.540,00
31	Grade plástica monobloco polipropileno – 2m X 1,1m - amarela	40	110,00				4.400,00
	<b>DESCONTO</b>						260,11
	<b>Subtotal</b>						403.499,50 +
	<b>Subtotal</b>						444.449,50 -
	<b>SUBTOTAL</b>						26.945,00 (II Aditivo)
							417.504,50

6.1.4 Aluguel/Locação					
Item	Especificação	Qtde/mês ou evento	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
	<b>Subtotal</b>				

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras					
Item	Especificação	Qtde/mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal
	<b>Subtotal</b>				



**LIGA PATENSE DE DESPORTOS**  
**ENTIDADE OFICIAL FILIADA À F.M.E. - Fundada em 21 de fevereiro de 1956.**  
Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 990, de 21/08/68 - Lei Estadual n.º 2.631 de 06/10/97  
Sede Própria: Rua Farnese Maciel, 163 - Telefax: (034) 3823-6327 - CEP 38700-178 - Patos de Minas - MG.  
CNPJ sob n.º 18.170.803/0001-50 I.E. Isenta.  
[www.ligapatense.com.br](http://www.ligapatense.com.br)

01							
02							
	<b>Subtotal</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>526.499,50 + 54.999,50 (Aditivo)</b>	<b>581.499,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							

#### 7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

##### REPASSES


**Obs.: O Setor de Convênios que preenche esse campo!**

#### 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

#### 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas - MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Patos de Minas, 01/12/2025

  
Assinatura do Tesoureiro da OSC

#### 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG)

  
Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 05/2024, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM PAULISTANO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/07/2024 o (a) candidato(a): RAFAEL SILVA BORGES DOS SANTOS – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 05/2024, convoca para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO LAGOA GRANDE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 05/07/2024 o (a) candidato(a): JOANA DARC SOARES – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2024, convoca para o cargo de TNSI MÉDICO OFTALMOLOGISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 04/07/2024 o (a) candidato(a): NAIARA LOPES BURGOS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 08/2024, convoca para o cargo de TNSI MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 13/12/2024 o (a) candidato(a): GABRIELA CARDOSO MAIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – CHUMBO/AREADO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): CELIO LUIZ DE LIMA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – CHUMBO/AREADO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): REGINA DE ALMEIDA SOARES MOTA – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – POSSES DO CHUMBO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): ADISON MOREIRA DOS REIS – classificado(a) em 3º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS – SANTANA DE PATOS, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): GIZELMA CAIXETA FREITAS – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de

RECEPCIONISTA, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MÔNICA ESTEFANE DE SOUSA TRINDADE – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): GUILHERME ELÓI DE OLIVEIRA – classificado(a) em 4º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de RONDANTE, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA – classificado(a) em 5º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / ASSISTENTE SOCIAL, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MARÍLIA FÁTIMA DE MATOS – classificado(a) em 7º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / ENFERMEIRO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MARCIA REGINA OLIVEIRA – classificado(a) em 1º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

**CONVOCAÇÃO.** O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” inciso II do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 06/2025, convoca para o cargo de TNSI / PSICOLOGO CLÍNICO, do Município de Patos de Minas – MG, para contratação, em virtude de aprovação em Processo Seletivo homologado em 12/08/2025 o (a) candidato(a): MARIA APARECIDA LEITE – classificado(a) em 2º lugar na lista geral. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9856.

## Secretaria Municipal de Governo

### Expediente

Justificativa nº 04/2026, processo 2019-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação Formando Atletas Futuro, visando a realização de atividades sociais e desportivas que contribuam para formação integral, difusão e o desenvolvimento do esporte em geral. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 05/2026, processo 2204-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público para celebração de parceria com a Associação De Santos Reis De Major Porto, visando promover o reconhecimento e manter as tradições culturais e religiosas perpetuadas ao longo de décadas pelos municípios que residem no Distrito de Major Porto. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.



2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 63/2025, Organização da Sociedade Civil: Liga Patense de Desportos, Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 26/01/2026. Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Saúde

#### Expediente

Aviso de Homologação – Homologo o pregão eletrônico nº 126/2025 – Proc. nº 3452025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação de aparelhos bi-nível (tipos 1 e 2), CPAP e ventiladores mecânicos de suporte à vida, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em favor dos licitantes AIR LIQUIDE BRASIL LTDA para os lotes 1, 3 e 6, com valor total de R\$ 553.740,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais); PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA para os lotes 2, 4, 5 e 7 com valor total de R\$ 159.400,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Maiores informações estão disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 27 de janeiro de 2026. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)// ARP: 16/2026, detentora da Ata: ZÉNITE COMERCIAL LTDA. Objeto: registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de camisetas para utilização nas atividades da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Pregão Eletrônico nº 138/2025. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 27/01/2026. Patos de Minas, 27 de janeiro de 2026. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

### Atos Oficiais – IPREM

#### Expediente

Decreto de 28/01/2026.

CONCEDE APOSENTADORIA A ANA MARIA ASSUNÇÃO LEMOS.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 272 de 08/12/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, nos termos do art. 32, inciso II da Lei nº 4.817 de 13/01/2000 com redação dada pela Lei nº 8.178 de 22/12/2021, à servidora ANA MARIA ASSUNÇÃO LEMOS, matrícula 25.798, CPF 221.781.806-63, no cargo efetivo de Técnico em Arquivo da Prefeitura, a partir de 17 de janeiro de 2026, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS  
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/01/2026.

CONCEDE APOSENTADORIA À LIAMAR NUNES DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 191 de 29/09/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade com proventos integrais com paridade, nos termos do caput e § 1º do art. 8º da Lei 8.178/2021 (Regra de transição), à servidora LIAMAR NUNES DOS SANTOS, matrícula 4534, CPF 999.646.006-15, no cargo efetivo de Gari da Prefeitura, a partir de 09 de janeiro de 2026, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS  
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/01/2026

CONCEDE APOSENTADORIA A SÍLVIA LETÍCIA DIAS BANDEIRA DE MELO.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 225 de 05/11/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Incapacidade Permanente com proventos Proporcionais, nos termos do art. 32, inciso I da Lei nº 4.817 de 13/01/2000 com redação dada pela Lei nº 8.178 de 22/12/2021, ao servidor SÍLVIA LETÍCIA DIAS BANDEIRA DE MELO, matrícula 28.127, CPF 066.384.946-27, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem da Prefeitura, a partir de 27 de janeiro de 2026, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS  
Superintendente do IPREM

Decreto de 28/01/2026.

CONCEDE APOSENTADORIA A CÁTIA ANDRADE DE MENDONÇA.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30 da Lei Orgânica Municipal datada de 24/05/1990, conforme Processo nº 215 de 24/10/2025, CONCEDE:

Art. 1º - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade com proventos integrais com paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 com fulcro no § único do art. 32-A da Lei nº 4.817 com redação dada pela Lei nº 8.178 de 22/12/2021, à servidora CÁTIA ANDRADE DE MENDONÇA, matrícula 19.092, CPF 756.160.846-20, no cargo efetivo de T.N.Sup.I/Odontólogo Reg. Vig. Sanitária da Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2026, através do Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas – IPREM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

GLÍCIA DE BESSA MELO REIS  
Superintendente do IPREM

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

#### DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.

#### LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI  
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.